



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.798, de 13 de junho de 2007.

"Altera o número de vagas destinadas ao atendimento do programa que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. O número de vagas destinadas ao atendimento do Programa Auxílio Desemprego previsto no art. 1º da Lei nº 2.586, de 12 de janeiro de 2005, fica alterado de 300 (trezentas) para **350** (trezentas e cinquenta) vagas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais artigos constantes da Lei nº 2.586/2005.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2007.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO